

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 067/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (suplente convocado) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 067/90):

"Deferir o pedido de antecipação de férias do Exmo. Sr. Juiz Classista MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO para o período de 06.06 a 05.07.90, referente ao 2º período do exercício 88/89, anteriormente designada pela R.A. 77/89, para 01.10 a 30.10.90."

Por ser verdade. dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 05/junho/90

*[Assinatura]*  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
SUBSTITUTA